



## FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA

**EDITAL INTERNO N° 005/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, com fundamento na Deliberação CEETEPS 48/2018, Instrução CESU 03/2018, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, para o **1º semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área Administração e Negócios/Design de Produto e Arquitetura (versão 1.0.14b da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Profissionalizante em virtude de as disciplinas descritas no Projeto Pedagógico do curso como optativas ou eletivas, conforme disposto na legislação vigente serão obrigatoriamente oferecidas para ampliação por tempo determinado.

- a) Modalidade Urbana – área Administração e Negócios/Design de Produto e Arquitetura – 02 horas-aula – turno noturno – 3ª feira das 20h50min às 22h30min**

### **Objetivo da disciplina:**

Fornecer noções que permitam a implementação Políticas Públicas sustentáveis de transporte, trânsito e acessibilidade que permitam o acesso amplo e democrático ao espaço urbano de forma segura.

### **Ementa da disciplina:**

Conceitos de mobilidade, acessibilidade, sustentabilidade, transporte e acessibilidade; sistema viário; equidade no uso do espaço público pelos diversos modos de transporte; planejamento e desenvolvimento urbano; métodos aplicados ao planejamento urbano e de transportes; legislação específica; plano diretor.

### **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 48/2018, na Instrução CESU 03/2018, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

### **DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE**

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.

Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 48/2018, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2018);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2018) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 08/02/2019 a 12/02/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 13/02/2019 a 19/02/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 20/02/2019 a 21/02/2019 das 9h00 às 20h00

**Não haverá atendimento no horário de almoço das 12h00 às 13h30 e também aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 22/02/2019 a 25/02/2019

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:



- 
- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
  - II - Concurso na disciplina;
  - III - Concurso na área da disciplina;
  - IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
  - V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
  - VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 07 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Rafael Ferreira Alves**  
Diretor